



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 054/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMEN
TO O CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito suplementar de Cz\$ 11.650.000,00 (onze milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforçar as seguintes dotações:

0.01010012.01 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3110 - Pessoal	Cz\$	300.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	300.000,00
1.03070212.02 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3110 - Pessoal	Cz\$	600.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	300.000,00
3260 - Encargos da Dívida Interna	Cz\$	200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	650.000,00
2.13754282.03 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
3110 - Pessoal	Cz\$	600.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	1.000.000,00
3.15814862.04 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	10.000,00
4.08421882.06 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	2.490.000,00
4220 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	Cz\$	1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

4.08462232.09	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO:		
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	200.000,00
4.08482472.10	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS CULTURAIS		
4120	- Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	200.000,00
5.04181122.12	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
3120	- Material de Consumo	Cz\$	100.000,00

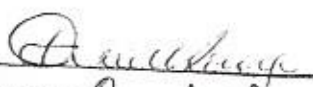
5.10573161.24 - INCETIVO À MELHORIA DA HABITAÇÃO URBANA

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes de crédito de que trata o artigo anterior, são os previstos nos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 03 de Dezembro de 1990.


Francisco Cesar de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.